



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0559/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 10/2026**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FONTE: Sistema do Governo Federal - Compras.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO E COBERTURA FOTOGRÁFICA COM CONFEÇÃO DE ÁLBUM DE FOTOS EM ATENDIMENTO À SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA **15 DE SETEMBRO DE 2026**, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 8.599,04** (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 51, inciso XII do Decreto Municipal nº 3.335/2023.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA